



# Prefeitura do Município de Taquarituba

D E C R E T O      N<sup>o</sup> 313/96.  
DE 14 DE NOVEMBRO DE 1.996.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS DO ORÇAMENTO EM VIGOR".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 4<sup>o</sup> da Lei Municipal N<sup>o</sup> 1.056/95, de 29/12/95,

## D E C R E T A

ARTIGO 1<sup>o</sup>- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal, um crédito suplementar no valor de R\$275.400,00 (duzentos e setenta e cinco mil e quatrocentos reais), destinado a suplementação das seguintes verbas do orçamento em vigor:

3		ENCARGOS MUNICIPAIS
3.2		DIVIDAS
3.2-4.000		Despesas de Capital
3.2-4.300		Transf. de Capital - 4.350 - Amortiza
		ção da Dívida Interna
3.2-4.354	03080332 (29)	Outras Amortizações.....R\$50.000

3		ENCARGOS MUNICIPAIS
3.7		DIVERSOS
3.7-3.000		Despesas Correntes
3.7-3.100		Despesas de Custeio- 3.130- Serviços de
		Terceiros e Encargos
3.7-3.132	03070202 (44)	Outros Serviços e Encargos...R\$30.000,00

3.7-3.000		Despesas Correntes
3.7-3.200		Transf. Correntes -3.250-Transf. a Pes-
		soas
3.7-3.259	15814862 (45)	Indenização Trabalhista.....R\$30.000,00

6		COORD. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
6.1		ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS
6.1-3.000		Despesas Correntes
6.1-3.100		Despesas de Custeio- 3.130 - Serviços
		de Terceiros e Encargos
6.1-3.132	08421882 (80)	Outros Serviços e Encargos R\$ 3.000,00

Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 14/11/96



# Prefeitura do Município de Taquarituba

DEC. 313/96, FLS. II..

6.4	CRECHE MUNICIPAL
6.4-4.000	Despesas de Capital
6.4-4.100	Investimentos
6.4-4.120 08411851 (108)	Equipamentos e Material Permanente.....
	.....R\$ 2.500,00
9	COORD. MUNIC. DA AÇÃO SOCIAL
9.2	ASSIST. SOCIAL
9.2-3.000	Despesas Correntes
9.2-3.100	Despesas de Custeio - 3.110 - Pessoal
9.2-3.111 10573162 (162)	Pessoal Civil.....R\$ 6.000,00
9.2-3.000	Despesas Correntes
9.2-3.100	Despesas de Custeio
9.2-3.120 10573162 (163)	Material de Consumo.....R\$ 4.500,00
9.2-4.000	Despesas de Capital
9.2-4.100	Investimentos
9.2-4.110 10573161 (168)	Obras e Instalações.....R\$ 4.400,00
10	COORD. MUNIC. DE VIAS PÚBLICAS URBANAS
10.2	Iluminação Pública
10.2-3.000	Despesas Correntes
10.2-3.100	Despesas de Custeio
10.2-3.120 10603272 (186)	Material de Consumo.....R\$10.000,00
11	COORD. MUNIC. DE VIAS PÚBLICAS RURAIS
11.1	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS
11.1-3.000	Despesas Correntes
11.1-3.100	Despesas de Custeio
11.1-3.120 16885342 (199)	Material de Consumo.....R\$90.000,00
11.1-3.000	Despesas Correntes
11.1-3.100	Despesas de Custeio -3.130 -Serviços de Terceiros e Encargos
11.1-3.132 16885342 (201)	Outros Serviços e Encargos..R\$10.000,00
12	COORD. MUNIC. DE SERVIÇOS GERAIS
12.4	ESTAÇÃO RODOVIÁRIA
12.4-4.000	Despesas de Capital
12.4-4.100	Investimentos
12.4-4.110 16885361 (218)	Obras e Instalações.....R\$35.000,00

ARTIGO 2º- As despesas decorrentes com a abertura do presente crédito suplementar, correrão por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício




# Prefeitura do Município de Taquarituba

DEC. 313/96, FLS. III

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 14 de novembro de 1.996.

  
DR. ARNON FIRMO DE MELO  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da P.M., data supra.

  
CREUSA TERESINHA DO AMARAL  
Secretária

